



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Areia de Baraúnas– Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. CONVOCA o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de Provas e títulos do Município de **Areia de Baraúnas** realizado nos termos do Edital nº. 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº. 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de **Areia de Baraúnas-PB**, no horário das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

CONVOCADO

CARGO: VIGIA

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
010.***.***-88	FRANCISCO PAULO DE M. NETO	68	12

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS . GERAIS

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
705.***.***-42	HOZANA MARIA DA C. SANTOS	60	15
031.***.***-57	BIANCA PEREIRA TAVEIRA	60	16

Art. 2º. O convocado terá o prazo de **08 (oito) dias**, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, para que seja possível o cumprimento da obrigação de fazer imposta nos autos do Processo nº 0805335-64.2021.8.15.0251, que determinou: “imediate nomeação e posse dos autores, devendo esta decisão ser cumprida no prazo máximo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) limitada a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Art. 3º. Apresentar documentos nos termos do ITEM 13.3.1 e 13.3.2., do Edital nº. 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Art. 4º. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

condições de inscrição estabelecidas abaixo:

EDITAL 001/2016 - DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ANEXO I

ITEM 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

13.3.1. Cópias Autenticadas

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;

- b) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- e) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- f) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- g) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Areia de Baraúnas**, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.
- l) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

13.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**.

13.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional